

## **PROGRAMA DE BOLSAS LUSO-BRASILEIRAS SANTANDER UNIVERSIDADES e IBERO-AMERICANAS– EDITAL 03/2015**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Assessoria de Relações Internacionais (REINTER) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos de graduação da FURG para o acesso ao Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades e Programa de Bolsas Ibero-Americanas, edição 2015.

**Artigo 1º.** A Universidade Federal do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe conferem o item 3.1, alínea b, dos Princípios Gerais do Programa de Bolsas Ibero-Americanas/2015 e o item 2.1, alínea b, do Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades/2015, admitirá apenas uma inscrição por acadêmico(a), o qual deverá optar por apenas uma modalidade de programa.

**Artigo 2º.** A bolsa destina-se ao apoio financeiro para as despesas durante o desenvolvimento das atividades do respectivo programa - de **setembro/2015 a fevereiro/2016** - na universidade conveniada.

Parágrafo único. Estas despesas englobam o translado até a universidade escolhida, alojamento, seguros internacionais de saúde e de vida, tarifas acadêmicas e refeições, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

**Artigo 3º.** São ofertadas 08 (oito) bolsas para o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades e 02 (duas) bolsas para o Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

§ 1. – A bolsa para universidades em Portugal tem o valor unitário de R\$ 10.587,06 (dez mil quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos).

§ 2. – A bolsa para universidades na Espanha tem o valor unitário de R\$ 9.624,60 (nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

**Artigo 4º.** As bolsas serão distribuídas para as seguintes instituições de ensino de Portugal e Espanha que mantêm convênio com a FURG:

I - Portugal: Universidade de Coimbra, Universidade de Aveiro, Universidade do Porto e Universidade Nova de Lisboa.

II - Espanha: Universidade de Córdoba, Universidade de Girona, Universidade de Extremadura e Universidade de Murcia.

Parágrafo único. O(A) candidato(a) deverá indicar apenas uma instituição de destino.

**Artigo 5º.** É obrigatória a pré-inscrição do(a) candidato(a) no portal [www.santanderuniversidades.com.br/bolsas](http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas) até o dia 10/05/2015 para o Programa de

Bolsas Ibero-Americanas e para o Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades.

**Artigo 6º.** As inscrições serão realizadas exclusivamente na Pró-Reitoria de Graduação da FURG, localizada no Prédio da Reitoria, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no período de 13/04/2015 a 11/05/2015.

Parágrafo único - Somente será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que atenda aos seguintes requisitos:

- I. ser brasileiro(a), nato(a) ou naturalizado(a), maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional;
- II. estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG durante todo o processo de seleção e também durante todo o período de realização do programa;
- III. ter coeficiente mínimo 7,0 (sete vírgula zero), ter integralizado no mínimo dez por cento (10%) e no máximo noventa por cento (90%) do currículo previsto para o seu curso no final do semestre anterior à viagem e não ter disciplinas reprovadas no ano letivo de 2014;
- IV. ter indicado uma instituição de destino, conforme o Art. 4º, Parágrafo Único, deste edital;
- V. ter entregado a documentação descrita no Art. 7º deste Edital.

**Artigo 7º.** Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:

- 1) Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, disponível em [www.prograd.furg.br](http://www.prograd.furg.br);
- 2) Ficha de inscrição gerada pelo Portal Santander. No caso do(a) estudante ter se inscrito no Portal em dois programas, deverá entregar apenas uma das fichas geradas, correspondente ao Programa que optou por concorrer;
- 3) Currículo Lattes documentado;
- 4) Declaração de aceite assinada pelo(a) professor(a) efetivo(a) vinculado(a) ao curso em que o(a) candidato(a) está matriculado(a) na FURG, responsabilizando-se pelo acompanhamento pedagógico do(a) acadêmico(a) durante o período de mobilidade, conforme modelo disponível em [www.prograd.furg.br](http://www.prograd.furg.br);

**Artigo 8º.** A distribuição das bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades:
  - a) as 03 (três) maiores notas da classificação final receberão uma bolsa cada;

b) as demais bolsas serão destinadas uma para cada área do conhecimento, respeitando a maior nota de classificação em cada área, assim constituídas: Área 1 – Ciências Exatas, da Terra e do Mar; Área 2 – Ciências Biológicas e da Saúde; Área 3 - Engenharias ; Área 4 – Ciências Sociais Aplicadas ; e Área 5 – Ciências Humanas, Letras e Artes (conforme Anexo 1).

II. Programa de Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades: as 02(duas) maiores notas da classificação final receberão uma bolsa cada.

§ 1. A nota de classificação final de cada candidato(a) será determinada conforme o Anexo 2. O Currículo Lattes do(a) candidato(a) terá peso 6 (seis) e o seu Coeficiente de Rendimento terá peso 4 (quatro). Somente serão computadas as atividades do Currículo Lattes referentes à graduação em curso.

**Artigo 9º.** A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada pela Portaria 723 – PROGRAD de 25/03/2015, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa de Bolsas Luso-Brasileiras Santander Universidades e para o Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

**Artigo 10.** Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA
Lançamento do edital	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>	06/04/2015
Pré-inscrição - SANTANDER	<a href="http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas">www.santanderuniversidades.com.br/bolsas</a>	Até 10/05/2015
Inscrições - FURG	Pró-Reitoria de Graduação (Campus Carreiros – Prédio da Reitoria)	13/04 a 11/05/2015
Divulgação das inscrições homologadas	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>	13/05/2015
Prazo para recursos da homologação	Pró-Reitoria de Graduação	14 e 15/05/2015
Divulgação do resultado final da homologação	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>	19/05/2015
Divulgação dos selecionados	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>	20/05/2015

Prazo para recursos do resultado da seleção	Pró-Reitoria de Graduação	21 e 22/05/2015
Resultado Final	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>	Até 26/05/2015
Reunião com selecionados	PROGRAD	27/05/2015

**Artigo 11.** Casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Rio Grande, 06 de abril de 2015.

LEILA MARA BARBOSA COSTA VALLE  
Pró-Reitora de Graduação  
Em exercício

VANISE DOS SANTOS GOMES  
Assessora de Relações Internacionais

(as vias originais encontram-se assinadas)